



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA N° 236 DE 4 DE AGOSTO DE 2025

Designa o servidor Edson Luiz Nicolak para prestar serviços na Coordenadoria de Serviços Legislativos na Unidade Interna de Apoio Legislativo.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando o disposto na Lei Complementar nº 427/2023, de 19 de dezembro de 2023, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários PCCS, dos servidores da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso e dá outras providências”;

✓ Considerando o disposto na Resolução nº 2/2024, de 12 de março de 2024, que “Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Sorriso – MT e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo, **Edson Luiz Nicolak**, matrícula nº 193, lotado no cargo de Motorista II, para prestar serviços na Coordenadoria de Serviços Legislativos, na Unidade Interna de Apoio Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 5 de agosto de 2025

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 4 de agosto de 2025.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente